

PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PARECER DO CONTROLE INTERNO nº 3010001/23 DA CONTRATAÇÃO

Processo: PROCESSO LICITATÓRIO 1209002/2022 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 33/2023-SRP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL MATERIAIS Ε **EQUIPAMENTOS** INFORMÁTICA. DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA

A CONTROLADORIA INTERNA, na pessoa do Senhor Wesley da Costa Silva responsável pelo CONTROLE INTERNO da Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA, com PORTARIA nº 017/2021 recebeu para análise o Contrato Nº 20230706/2023 do processo na modalidade Pregão Eletrônico nº 033/2022, referente a contratação da empresa VETORSCAN SOLUÇÕES CORPORATIVAS E IMPORTAÇÃO EIRELI ME, CNPJ № 11.113.866/0001-25, com valor homologado de R\$ 5.670,00 (cinco mil, seiscentos e setenta reais), para aquisição de materiais e equipamentos de informática, declarando o que segue.

1. DOCUMENTOS ANEXADOS NO PROCESSO

- Solicitação da contratação através do Memorando da Secretaria Municipal de Saúde nº 1922/SEMSA/2023;
- Portaria de Nomeação do Fiscal de Contrato 345/2023GPM/NP;
- 111-Contrato nº. 20230706/2023 com a empresa VETORSCAN SOLUÇÕES CORPORATIVAS E IMPORTAÇÃO EIRELI ME, CNPJ № 11.113.866/0001-25, com valor homologado de R\$ 5.670,00 (cinco mil, seiscentos e setenta reais);
- IV-Extrato do Contrato
- Publicações do extrato do contrato;

É o necessário a relatar.

2. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO





PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



Face ao exposto, trata-se de emissão de Parecer do Controle Interno a respeito da contratação do item lançado na Ata de Registro de Preço Nº 0411017/2023, ocasião em que faz o exame de legalidade da tramitação da efetiva contratação, especificamente relacionado ao Contrato nº. 20230706/2023.

Vale lembrar que para a escolha da modalidade Pregão no Sistema de Registro de Preço não é necessária a indicação da dotação orçamentária no momento do procedimento, haja vista a expectativa de contratação e a natureza jurídica da modalidade escolhida.

No entanto, esse encargo é realizado no momento da efetiva solicitação de compra/aquisição, o qual foi devidamente incluído no memorando enviado pela Secretaria solicitante, em conformidade com a necessidade e escolha discricionária da rubrica, elementos e sub-elementos, fonte do recurso.

Nesse caminhar de pensamento verifico que o procedimento realizado objetivo atender a necessidade do Órgão em contratar o item licitado para a Secretaria Municipal de Saúde, cuja formalização contratual e suas respectivas cláusulas, respeitaram a Minuta incluída no Edital e possuem todas os requisitos obrigatórios exigidos pelo artigo 55 da Lei 8.666/93, bem como, Parecer Jurídico analítico da legalidade.

Além do mais, a empresa encontra-se regular com as certidões exigidas na execução de contrato, na forma da Lei 8.666/93, artigo 55, XII.

Consta na pasta 01 (uma) via do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº 20230706/2023, celebrado com a empresa VETORSCAN SOLUÇÕES CORPORATIVAS E IMPORTAÇÃO EIRELI ME, CNPJ Nº 11.113.866/0001-25, com valor homologado de R\$ 5.670,00 (cinco mil, seiscentos e setenta reais).

O contrato está datado do dia 20 de outubro de 2023, devidamente preenchido com os dados da empresa vencedora, objeto, especificações, do preço, dotação orçamentária, e cláusulas necessárias nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/1993, com vigência até 31/12/2023, contados a partir da data de sua assinatura. Foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, devidamente assinado pelas partes qualificadas.

O extrato do contrato que foi publicado dia 24 de outubro de 2023, no PLACARD da PMNP, no Diário Oficial do Município Edição n° 1148 e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP) edição n° 3359, do dia 25 de outubro de 2023.



PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



3. CONCLUSÃO

Assim, o Controle Interno considera o processo regular até o momento, resguardado o princípio da segregação de função, uma vez que cada servidor participante do procedimento possui sua cota de responsabilidade na atuação profissional, de modo que não há máculas no que o invalide ou anule, sendo esta Controladoria pelo seu prosseguimento, RATIFICANDO A CONTRATAÇÃO realizada por meio do Contrato nº. 20230706/2023 com a empresa VETORSCAN SOLUÇÕES CORPORATIVAS E IMPORTAÇÃO EIRELI ME, CNPJ Nº 11.113.866/0001-25, com valor homologado de R\$ 5.670,00 (cinco mil, seiscentos e setenta reais).

Ademais o extrato do contrato foi publicado dentro do prazo exigido no artigo 61, parágrafo único da Lei 8.666/93.

Sem mais, é o parecer da Unidade de Controle Interno.

Wesley da Costa Silva Controlador Interno Portaria nº 017/2021